



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 40/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS EM AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFFAR - CAMPUS JAGUARI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Consup N.º 78, de 11 de dezembro 2019, Resolução Consup N.º 79 de 06 de dezembro de 2023 e legislações correlatas; tendo em vista o Edital de Fomento Institucional nº 405/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, torna pública a **Seleção de Estudantes para atuarem como bolsistas em Ações de Extensão do IFFar – Campus Jaguari**.

1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital tem por finalidade oportunizar a estudantes experiências extensionistas em Ações de Extensão realizadas nas comunidades de abrangência da Instituição, ações que pretendem contribuir com:

- a) a formação cultural e ética;
- b) o desenvolvimento de senso crítico;
- c) o desenvolvimento de cidadania; e
- d) o desenvolvimento de responsabilidade socioeconômica.

1.2. O objetivo deste edital é selecionar estudantes para participação em Ações de Extensão desenvolvidas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha — IFFar, aprovadas no edital de fomento institucional nº 405/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, na condição de bolsistas.

1.3. Esta seleção valoriza a transparência e a imparcialidade dos processos e busca o aprimoramento contínuo do processo de seleção de bolsistas para as Ações de Extensão do IFFar.

2. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO À BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. São requisitos para concorrer a uma bolsa de Extensão:

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS
Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

- a) estar devidamente matriculado(a) em curso regular do IFFar – *Campus Jaguari*, preferencialmente na área de conhecimento da Ação de Extensão;
- b) estar em dia com as obrigações estudantis e acadêmicas;
- c) não acumular Bolsa Incentivo em projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, com exceção das oriundas de programas externos de fomento, a exemplo do PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Educação Tutorial (PET), desde que o estudante contemple as exigências dos editais, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- d) possuir carga horária compatível com as atividades da Ação de Extensão, sem prejuízo de suas atividades curriculares; e,
- e) atender os requisitos mínimos exigidos para a Ação de Extensão para a qual se candidata, conforme previsto no Anexos III - Requisitos, critérios, forma, local, data e horário da seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** de forma online no período previsto no cronograma deste Edital (Anexo I - Cronograma) pelo formulário [Formulário inscrição bolsa extensão Jaguari](#)

3.2. A lista de Ações de Extensão, bolsas e demais informações correlatas estão contidas no Anexo II deste Edital.

3.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá **preencher devidamente** o formulário do item 3.1.

3.4. As inscrições apresentadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas para avaliação.

3.5. Havendo mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo(a) estudante candidato(a).

3.6. O(a) estudante poderá se inscrever em até 3 (três) Ações de Extensão para participar da seleção, observando os critérios de inscrição, datas e horários de seleção.

3.7. Caso o(a) estudante se inscreva em mais de uma Ação de Extensão que coincida data e horário, **deverá optar** em qual delas participará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições e deveres do(a) Bolsista de Extensão:

- a) conhecer e cumprir as normas da atividade a que está vinculado(a);
- b) executar as atividades previstas no plano de trabalho, cumprindo a carga horária estipulada no edital de seleção, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- c) submeter-se à orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) da atividade;
- d) participar de reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação das ações programadas;
- e) assinar Termo de Compromisso antes de iniciar suas atividades do projeto;
- f) apresentar Relatório ao(à) Coordenador(a) da atividade, nos prazos estabelecidos;
- g) apresentar ao(à) Coordenador(a) da atividade, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 dias, proposta/pedido de seu desligamento;
- h) participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto ou programa;
- i) manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definidos pela instituição;
- j) apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- k) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- l) cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

4.2. O(a) candidato(a) contemplado com a bolsa deverá assinar o Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão (Anexo VI), de acordo com as orientações do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

4.2.1. O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso poderá ser realizado de acordo com as orientações da Coordenação de Extensão do *campus* ou instância equivalente.

4.2.2. O(a) estudante que não possuir os dados bancários na assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão terá o prazo **de até 10 dias úteis**, após o início da bolsa, para providenciar as informações e encaminhar ao(à) Coordenador(a) da Ação de Extensão, sob pena de atraso no pagamento da bolsa de Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

4.2.3. Somente serão aceitas, para fins de pagamento da bolsa de Extensão, **contas correntes em nome do(a) estudante**.

4.2.4. A conta bancária **não** pode ser poupança.

4.3. São atribuições do Coordenador da Ação de Extensão aquelas previstas na [Resolução CONSUP Nº 78/2019](#), incluídas as seguintes:

- a) manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos referentes ao processo de seleção, observado o prazo legal para esta finalidade; e,
- b) inserir os(as) bolsista(s) selecionados(as) na equipe da Ação de Extensão, no SIGAA.

4.4. O(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão é o(a) responsável pelo envio da documentação e informações referentes à seleção de bolsistas de Extensão, conforme as orientações da Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente.

4.4.1. O Relatório de atividades do(a) bolsista deverá ser enviado pelo SIGAA, como documento anexo, por ocasião do envio do Relatório Final da Ação de Extensão.

5. DA CARGA HORÁRIA E VALORES DA BOLSA DE EXTENSÃO

5.1. O valor mensal da bolsa de Extensão será de:

- a) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para estudantes de ensino médio, com carga horária de 12 horas semanais;
- b) R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para estudantes de nível superior, com carga horária de 12 horas semanais.

5.2. O pagamento das bolsas será realizado no mês subsequente ao desenvolvimento das atividades da Ação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária do *campus*.

5.3. Havendo substituição de bolsistas, o pagamento será realizado de forma proporcional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, com base nos requisitos, critérios, forma (presencial ou virtual), local, data e horário estabelecidos, conforme previsto no Anexo III.

6.2. Se a seleção envolver entrevista, serão considerados, de maneira equilibrada, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) interesse e conhecimento mínimo sobre a ação/atividade;
- b) contribuição de sua participação na ação, para sua formação;
- c) capacidade em trabalhar em equipe;
- d) disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação; e,
- e) expressão oral (formular resposta, objetividade).

6.2.1. Poderão ser utilizados critérios complementares previamente divulgados.

6.3. O roteiro para entrevista está disponível no Anexo VII.

6.4. Se a seleção envolver avaliação escrita, serão considerados de maneira equilibrada, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) compreensão sobre Extensão;
- b) alinhamento com os objetivos da ação/atividade;
- c) capacidade de argumentação e reflexão crítica; e,
- d) coesão e organização do texto.

6.4.1. Poderão ser utilizados critérios complementares previamente divulgados.

6.5. Será desclassificado o candidato que:

- a) não comparecer na data e horário da seleção; ou
- b) não atender os requisitos para inscrição; ou
- c) não atender os requisitos e os critérios da seleção.

6.6. Em caso de empate na nota final, terá prioridade o candidato com maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

7. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados serão publicados no sítio eletrônico institucional do *Campus* ao qual concorre à bolsa, conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

7.2. A publicação da relação dos candidatos será organizada conforme a ordem de classificação estabelecida pelo(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, observado o processo de seleção, da seguinte forma:

- a) classificados para a bolsa de Extensão;
- b) suplentes; e
- c) desclassificados

7.3. O candidato terá direito a pedido de vistas do resultado preliminar da seleção, para conhecimento de sua avaliação no processo de seleção de bolsistas de Extensão.

7.3.1. Ele(a) deverá preencher e encaminhar para a Coordenação de Extensão, ou instância equivalente no *campus*, o Formulário de pedido de vistas (Anexo IV), no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

7.4. Para interpor recurso quanto aos resultados preliminares, o candidato deverá encaminhar para a Coordenação de Extensão, ou instância equivalente no *campus*, Formulário de recursos (Anexo V) no prazo previsto no cronograma (Anexo I).

7.5. O pedido de vistas e a interposição de recurso deverá ser enviado para o e-mail extensao.ja@iffarroupilha.edu.br, observado o prazo previsto no Anexo I.

7.6. A vigência deste processo de seleção está prevista no Anexo I.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

8.1. A bolsa de Extensão será concedida ao(à) candidato(a) classificado(a) para a Ação de Extensão, conforme o resultado desta seleção, o quantitativo de bolsas disponibilizadas e a convocação realizada pelo(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

8.2. O(a) estudante convocado(a) terá o prazo de até 48 horas para manifestar o aceite à bolsa de Extensão, sob pena de desclassificação e convocação do próximo candidato selecionado.

8.3. Na ocasião da desistência, formalizada pelo estudante em resposta ao e-mail de convocação e seus prazos, será convocado o próximo estudante classificado.

8.4. Os(as) estudantes contemplados(as) com a bolsa deverão providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão (Anexo VI), de acordo com as orientações da Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente.

9. DO CANCELAMENTO, DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

9.1. A bolsa de Extensão será cancelada nos seguintes casos:

- a) conclusão do curso;
- b) desempenho acadêmico insuficiente;
- c) trancamento de matrícula;
- d) desistência da bolsa ou do curso;
- e) abandono do curso; ou
- f) prática de atos não condizentes com o ambiente institucional, nos termos das normas disciplinares próprias da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.2. O(a) bolsista de Extensão poderá ser desligado(a) ou substituído(a) em qualquer tempo, por solicitação própria ou do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, nos seguintes casos:

- a) não cumprir com as atribuições específicas definidas pelo(a) coordenador(a) da atividade;
- b) for habitualmente impontual, não for assíduo, demonstrar indisciplina, desinteresse, negligência ou improbidade.

9.3. A Coordenação de Extensão do *campus*, ou instância equivalente, é a responsável pela orientação e condução administrativa dos procedimentos necessários no caso de desligamento e/ou substituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção ou Coordenação de Extensão ou instância equivalente no *campus*.

10.2. A execução orçamentária e financeira das bolsas deverá ocorrer nos seus respectivos prazos legais, conforme legislação vigente.

10.3. O IFFar *Campus* Jaguari divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes à seleção regida por este edital, por meio do seu sítio eletrônico Institucional.

10.4. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicações referentes a esta seleção.

10.5. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção e a Direção-Geral do *campus*, amparados pela Pró-Reitoria de Extensão e Procuradoria Jurídica no IFFar.

Jaguari/RS, 23 de março de 2026.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor Geral
Portaria nº 1.157/2025
IFFar *Campus* Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE (RESPONSÁVEL)	PERÍODO
1ª	Publicação do edital e período para inscrições (Estudante)	23/03 a 27/03/2026
2ª	Prazo interno para compilar inscrições	31/03/2026
3ª	Divulgação da relação preliminar de inscritos (DPEP*)	01/04/2026
4ª	Período para interposição de recursos (Estudante)	02/04/2026
5ª	Divulgação do resultado dos recursos e da relação final de inscritos (DPEP)	03/04/2026
6ª	Realização do processo de seleção dos candidatos (Coordenador da Ação de Extensão)	06 a 08/04/2026
7ª	Período de encaminhamento do resultado da seleção (Coordenador da Ação de Extensão)	até 09/04/2026
8ª	Prazo interno para compilar o resultado da seleção	10/04/2026
9ª	Divulgação do resultado preliminar da seleção (DPEP)	13/04/2026
10ª	Período para pedido de vistas (Estudante)	14/04/2026
11ª	Período para interposição de recursos (Candidato)	15/04/2026
12ª	Divulgação do resultado dos recursos e final da seleção (DPEP)	17/04/2026
13ª	Encaminhamento da documentação exigida no item 4.2.1 (Coordenador da Ação de Extensão)	até dia 24/04/2026
14ª	Vigência do processo de seleção	01/05 a 31/12/2026

* Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção ou instância equivalente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO II
QUADRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E BOLSAS

EIXO I

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	BOL SAS	NÍVEL	VALOR	DURAÇ ÃO	VIGÊNCIA
NIT Capacita - 5ª Ed.	Rodrigo Belmonte da Silva	01	Médio	R\$ 250,00	6 meses	01/05 a 30/10/2026
Saberes que Transformam: A Vitrine Tecnológica do IFFar Jaguari	Sylvia Salla Setubal	01	Médio	R\$ 250,00	6 meses	01/05 a 30/10/2026
Raízes de Jaguari: Histórias empresariais que inspiram	Raiane Totola	01	Médio	R\$ 250,00	6 meses	01/05 a 30/10/2026
IFFar Roda de Saúde e Qualidade de Vida na escola	Marília Sagrilo Vione Garcia	01	Médio	R\$ 250,00	3 meses	01/05 a 30/07/2026
Inserção da Programação no Processo Formativo Escolar Básico - 6ª Edição	Jordan Pauleski Zucuni	02	Médio	R\$ 250,00	3 meses	01/06 a 30/08/2026

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS
Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Desenvolvimento do Selo “Jaguari Exemplo Sustentável” para a promoção da sustentabilidade no comércio local	Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues	01	Médio	R\$ 250,00	6 meses	01/05 a 30/10/2026
SACANDO PARA O FUTURO: 4º Torneio de Vôlei do Curso Técnico em Administração Integrado	Ana Paula da Rosa Cristino Zimmermann	01	Médio	R\$ 250,00	5 meses	01/05 a 30/09/2026
Formando Mentes Criativas: A Robótica nas Escolas de Ensino Fundamental	Fernando Funghetto Sagrilo	01	Médio	R\$ 250,00	4 meses	01/05 a 31/08/2026
3ª Feira de Ciências: compartilhando saberes	Maria Aparecida Guarda Monteiro	02	Médio	R\$ 250,00	3 meses	01/07 a 30/09/2026
Projeto Artemis: foguetes de garrafa pet para o estudo de Ciências da Natureza e Matemática	Luana Lazzari	01	Médio	R\$ 250,00	3 meses	01/07 a 30/09/2026
Sorriso em Rede - Saúde Bucal IFFar nas Escolas	Fernanda Lavarda Ramos de Souza	01	Médio	R\$ 250,00	3 meses	01/05 a 30/07/2026
ICMS Ecológico no Rio Grande do Sul: Capacitação de Gestores Municipais para a Sustentabilidade Territorial	Sylvia Salla Setubal	01	Superior	R\$ 375,00	3 meses	01/05 a 30/07/2026

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS
Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Capacitação em produção de cana-de-açúcar para agricultura familiar	Vinícius Soares Sturza	01	Médio	R\$ 250,00	6 meses	01/05 a 30/10/2026
---	------------------------	----	-------	------------	---------	--------------------

EIXO II

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	BOL SAS	NÍVEL	VALOR	DURAÇÃO	VIGÊNCIA
IFFar Cultura em Movimento	Aricia Costa de Oliveira	01	Médio	R\$ 250,00	4 meses	01/05 a 30/08/2026
Projeto: ?Puedo hablar español? curso básico-Módulo I e II	Graciele Turchetti de Oliveira Denardi	01	Médio	R\$ 250,00	6 meses	01/06 a 30/11/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO III
REQUISITOS, CRITÉRIOS, FORMA, LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

EIXO I

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	REQUISITO	CRITÉRIOS	FORMA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
NIT Capacita - 5ª Ed.	Rodrigo Belmonte da Silva	Estudante do curso Técnico em Administração (integrado ou subsequente)	Entrevista e Prova prática	Presencial	Centro de referência em Santiago	6 a 8/04/2026	13:00h às 15:00h
Saberes que Transformam: A Vitrine Tecnológica do IFFar Jaguari	Sylvia Salla Setubal	Estudante do curso Técnico em Agricultura	Entrevista	Presencial	Campus Jaguari, auditório	07/04/2026	13:30h

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS
Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Raízes de Jaguari: Histórias empresariais que inspiram	Raiane Totola	Estudante do curso Técnico em Agricultura e Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Entrevista e entrega de material audiovisual (serão avaliados aspectos relacionados à oratória e à capacidade de condução de entrevistas além de habilidades técnicas: gravação e edição de vídeos - o estudante deverá levar um vídeo produzido e editado por ele).	Presencial	Campus Jaguari, Container 3 (NEABI)	07/04/2026	11:40h às 13:00h
---	---------------	--	--	------------	-------------------------------------	------------	------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

IFFar Roda de Saúde e Qualidade de Vida na escola	Marília Sagrilo Vione Garcia	Estudante do Curso Técnico em Administração Integrado. Disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária, conforme edital; proatividade; conhecimento de Canva; não estar respondendo Processo Disciplinar Discente	Entrevista semiestruturada com perguntas abertas e fechadas	Presencial	CR Santiago (auditório)	07/04/2026	13:00h às 16:00h
Inserção da Programação no Processo Formativo Escolar Básico - 6ª Edição	Jordan Pauleski Zucuni	Estudantes do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, qualquer ano	Prova	Presencial	Campus Jaguari, Prédio de aula, Sala VIII	07/04/2026	14:00h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Desenvolvimento do Selo “Jaguari Exemplo Sustentável” para a promoção da sustentabilidade no comércio local	Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues	Estudantes do curso Técnico em Agricultura	Entrevista	Presencial	Campus Jaguari, Lab. Ciências da Natureza	06/04/2026	13:00h às 15:00h
SACANDO PARA O FUTURO: 4º Torneio de Vôlei do Curso Técnico em Administração Integrado	Ana Paula da Rosa Cristino Zimmermann	Estudantes do curso Técnico em Administração Integrado	Entrevista Virtual	Google Meet	Link https://meet.google.com/qhe-dkij-nso	08/04/2026	19:00h
Formando Mentes Criativas: A Robótica nas Escolas de Ensino Fundamental	Fernando Funghetto Sagrilo	Estudante cursando 2º ou 3º ano do ensino médio.	Entrevista	Presencial (CR Santiago) e/ou virtual Google Meet	Link https://meet.google.com/frj-hxiv-tti	07/04/2026	A partir das 13:30h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

3ª Feira de Ciências: compartilhando saberes	Maria Aparecida Guarda Monteiro	Estudante do curso Técnico em Administração integrado	Entrevista e atividade prática	Presencial	CR Santiago	07/04/202 6	13:00h às 17:00h
Projeto Artemis: foguetes de garrafa pet para o estudo de Ciências da Natureza e Matemática	Luana Lazzari	Estudante do curso técnico em Administração integrado	Entrevista	Presencial/o nline Google Meet	CR Santiago Link meet.googl e.com/dja- zrvs-epr	06 a 08/2026	Horário definido posteriorm ente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Sorriso em Rede - Saúde Bucal IFFar nas Escolas	Fernanda Lavarda Ramos de Souza	Estudante do curso técnico integrado em Administração; Disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária, conforme edital; Proatividade e responsabilidade; Não estar respondendo Processo Disciplinar Discente.	Entrevista	Presencial	CR Santiago, sala da CAE	07/04/2026	13:30h às 16:30h
ICMS Ecológico no Rio Grande do Sul: Capacitação de Gestores Municipais para a Sustentabilidade Territorial	Sylvia Salla Setubal	Estudante do Curso Técnico em Agricultura ou Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Entrevista	Presencial	Campus Jaguari, auditório	08/04/2026	13:30h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Capacitação em produção de cana-de-açúcar para agricultura familiar	Vinícius Soares Sturza (Coordenador titular) - Leandro Dalbianco (Coordenador substituto)	Estudante do curso Técnico em Agricultura do 1º ou 2º ano	Entrevista	Presencial	Campus Jaguari, Sala da Coordenação de Produção	06/04/2026	A partir das 17:00h
---	---	---	------------	------------	---	------------	---------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EIXO II

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	REQUISITO	CRITÉRIOS	FORMA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
IFFar Cultura em Movimento	Aricia Costa de Oliveira	Estudante do 2º ou 3º ano de curso técnico integrado ao ensino médio	Entrevista	Presencial	Campus Jaguari Núcleo de Saúde	06/04/2026	16:00h às 19:00h
Projeto: ?Puedo hablar español? curso básico- Módulo I e II	Graciele Turchetti de Oliveira Denardi	Estudante do curso Técnico em Administração Integrado	Entrevista	Presencial	CR Santiago	07/04/2026	16:40h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTAS

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTAS
Edital nº/Ano:
Campus:
Nome do Candidato:
Telefone Residencial:
Telefone Celular:
E-mail:
Solicito informações (pedido de vistas) quanto ao resultado preliminar da seleção nas Ações de Extensão em que estou inscrito neste Edital de seleção de bolsistas de Extensão.
<hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>
Data: ___/___/202__



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS (este formulário não deverá ser alterado)	
Edital nº/Ano:	
Campus:	
Nome do Candidato:	
Telefone Residencial:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Interposição de recurso quanto ao (marque apenas uma opção):	
	() resultado preliminar de inscritos () resultado preliminar da seleção
JUSTIFICATIVA- Fundamentação Teórica (Máx. 10 linhas)	
<hr/> ASSINATURA DO CANDIDATO	
Data: ___/___/202_	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO VI
TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO		
Edital nº/Ano:		
Campus:		
Nome do Estudante:		
CPF:		
Curso e ano/semestre:		
Título da Ação de Extensão:		
Coordenador da Ação de Extensão:		
Vigência da bolsa:		
<p>Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o estudante, acima identificado, tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo (Extensão) em Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha, compromete-se, expressamente, a atender os requisitos da candidatura, bem como a cumprir com as atribuições, deveres e normas expressas no Edital _____ enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização.</p> <p>E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo estudante bolsista, Coordenador da Ação de Extensão e, se menor de 18 anos, pelo seu Responsável Legal.</p> <p style="text-align: right;">Data: ___/___/202__</p>		
Estudante bolsista Assinatura	Responsável Legal Nome e assinatura	Coordenador da Ação de Extensão Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

ANEXO VII

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
Edital nº/Ano:
Campus:
Título da Ação de Extensão:
Coordenador da Ação de Extensão:
Nome do Candidato:
Prezado Coordenador de Ação de Extensão, avalie cada candidato conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0,0 a nota mínima e 10,00 a máxima.
Aspectos a serem considerados (peso):
a) Interesse e conhecimento mínimo sobre a ação/atividade (20%). b) Contribuição de sua participação na ação, para sua formação (20%). c) Capacidade em trabalhar em equipe (20%). d) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação (20%). e) Expressão oral (formular resposta, objetividade) (20%).
Total da nota: _____
<hr/> COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO
Data: ___/___/202__

Observação: Este roteiro é uma base dos requisitos dos bolsistas. Outros requisitos poderão ser determinados pelo Coordenador da Ação de Extensão.